



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL:

Eduardo Stein

E-MAIL:

pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE:

(54) 99199-9431

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: setembro/2026.

Descrição do objeto: “Aquisição e instalação de materiais e estruturas destinados à sinalização viária e à infraestrutura do Município de São Pedro das Missões/RS.”

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição e instalação de materiais e estruturas destinados à sinalização viária e à infraestrutura do Município de São Pedro das Missões/RS, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e proporcionar melhores condições de organização, segurança, identificação e utilização dos espaços públicos municipais. No que se refere à sinalização viária, faz-se necessária a aquisição e instalação de placas de trânsito destinadas às vias do Município, compreendendo placas de “PARE”, “Quebra-Mola” e “Proibido Estacionar”, bem como placas para identificação dos nomes das ruas. A adequada sinalização das vias públicas é necessária para orientar os usuários, organizar a circulação, identificar locais e contribuir para condições mais seguras de trânsito, permitindo a substituição, complementação e instalação de sinalização nos pontos em que houver necessidade. As placas deverão possuir as características estabelecidas pela Administração, incluindo estrutura de ferro, face adesivada com película refletiva e, conforme o item, fundo e dimensões específicos, compreendendo também os respectivos suportes/postes e a instalação nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Além disso, a contratação contempla o fornecimento e instalação de toldo/cobertura metálica para ginásio, composto por estrutura pesada em ferro treliçado, com pintura anticorrosiva e cobertura em telha galvalume ou lona de alta resistência, destinado à melhoria e adequação da infraestrutura do referido espaço público municipal. A contratação compreenderá o fornecimento dos materiais, mão de obra, transporte, suportes, postes, montagem, fixação, instalação e demais acessórios e serviços necessários à adequada execução do objeto, conforme as características de cada item. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, contribuindo para a melhoria da sinalização viária e da infraestrutura municipal, bem como para a adequada conservação e utilização dos espaços públicos, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
01	Placa de Trânsito “PARE” (60x40 cm). Estrutura de ferro, face adesivada com película refletiva. Inclui suporte/poste e instalação no local.	Un	30
02	Placa de Trânsito “Quebra-Mola” (50x50 cm). Estrutura de ferro, face adesivada com película refletiva (fundo amarelo). Inclui suporte/poste e instalação no local.	Un	48
03	Placa de Trânsito “Proibido Estacionar” (60x40 cm). Estrutura de ferro, face adesivada com película refletiva. Inclui suporte/poste e instalação no local	Un	10
04	Placa de Nome de Rua (1,00x0,80 m). Estrutura de ferro reforçada, face adesivada com película refletiva. Inclui suporte/poste e instalação no local.	Un	10
05	Toldo / Cobertura Metálica p/ Ginásio (55 x 38 m). Estrutura pesada em ferro treliçado, com pintura anticorrosiva, cobertura em telha (galvalume ou lona de alta resistência) e instalação.	Un	01

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior no fornecimento e instalação de materiais e estruturas similares ou compatíveis com o objeto da contratação.
- b) O atestado deverá conter informações suficientes para demonstrar a compatibilidade da experiência apresentada com as características e a natureza do objeto da contratação;
- c) Será considerada suficiente a comprovação de experiência anterior no fornecimento e instalação de materiais ou estruturas similares ou compatíveis com o objeto, não sendo exigida identidade absoluta entre os serviços anteriormente executados e aqueles objetos da presente contratação.

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A execução do objeto deverá ser realizada por empresa especializada, compreendendo o fornecimento, transporte e instalação das placas de sinalização viária e de identificação de vias, com os respectivos suportes/postes, bem como o fornecimento e instalação do toldo/cobertura metálica destinado ao ginásio, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.
- b) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as quantidades, dimensões, especificações e características previamente definidas pela Administração, responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, mão de obra, transporte, montagem, fixação, instalação e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

demaís serviços e acessórios necessários à perfeita execução do objeto.

c) Os locais destinados à instalação das placas e da cobertura deverão ser previamente indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Sempre que necessário, a empresa contratada deverá realizar a conferência das condições e medidas diretamente no local antes da fabricação ou instalação, de modo a assegurar o correto dimensionamento, posicionamento, fixação e acabamento dos materiais.

d) Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e apresentar resistência, durabilidade e características compatíveis com as condições de uso e exposição às intempéries. A instalação deverá ser executada de forma segura, observando-se as boas práticas técnicas e as condições dos locais de instalação, de modo a garantir estabilidade, funcionalidade e durabilidade.

e) Quanto às placas de sinalização viária e de identificação de vias, a empresa contratada deverá observar as dimensões, características, informações, padrões e demais especificações estabelecidas pela Administração, garantindo adequada legibilidade, visibilidade, acabamento, resistência e fixação. As placas deverão ser entregues e instaladas com os respectivos suportes/postes, conforme previsto nas especificações de cada item.

f) Quanto ao toldo/cobertura metálica destinado ao ginásio, a empresa contratada deverá fornecer e instalar estrutura pesada em ferro treliçado, com pintura anticorrosiva e cobertura em telha galvalume ou lona de alta resistência, conforme especificado para o item, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra e serviços necessários à adequada instalação.

g) A execução dos serviços deverá ser previamente ajustada com o responsável indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de forma a estabelecer os locais, datas, horários e demais condições necessárias à realização dos trabalhos, evitando interferências no funcionamento regular dos serviços públicos e garantindo a adequada organização da execução.

h) A contratada deverá manter os locais de execução organizados e seguros durante a realização dos serviços, responsabilizando-se pela retirada de resíduos, sobras de materiais, embalagens e demais elementos decorrentes da execução, deixando os locais devidamente limpos e em condições de utilização após a conclusão dos trabalhos.

i) Os serviços somente serão considerados concluídos após o efetivo fornecimento e instalação dos materiais previstos e após a conferência e o aceite pela Administração Municipal, que verificará o atendimento às especificações, quantidades, dimensões, características, qualidade e demais condições estabelecidas para o objeto.

j) Na hipótese de serem constatadas falhas, defeitos, irregularidades ou serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas, a contratada deverá realizar, às suas expensas, as correções, substituições ou adequações necessárias, no prazo determinado pela Administração, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na contratação.

k) A execução deverá ocorrer de forma a assegurar a qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade dos materiais e serviços, observando as orientações da Administração Municipal e as normas técnicas aplicáveis, quando pertinentes.

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, atesto do recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

08 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

08.01 – Secretaria de Obras

08.01.26.782.0008.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. OBRAS E SERVIÇOS

3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

São Pedro das Missões/RS, 29 de setembro de 2026.

EDUARDO STEIN

**WESTPHALEN:027882
22076**

Assinado de forma digital por
EDUARDO STEIN
WESTPHALEN:02788222076
Dados: 2026.09.29 07:34:36 -03'00'

Eduardo Stein

Secretário de Obras e Serviços Públicos